



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

PROJETO DE LEI Nº. 046  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo n.º 369 / 2023

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.**

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

**02 PODER EXECUTIVO**

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO

04.121.0002.2044.0000	Repasso Financeiro a Entidades Sociais.....	14.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

**Artigo 3º** - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64:

**02 PODER EXECUTIVO**

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO

04.121.0316.2004.0000	Manutenção da Administração Geral.....	14.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

**Artigo 4º**. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 5º**. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 6º**. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 06 de Dezembro de 2023.

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL  
N.º 697 / 2023

Em 07 / 12 / 2023  
às 12 Horas e 00 Minutos

Quemilly  
Suemily Marfaca Chaves  
Presidente da Câmara

